PORTARIA DG/CESFI Nº 044/2023

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º Homologar o resultado final da eleição de Representantes Docentes para o CONCESFI e CONSUNI, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC/BC, conforme **Edital Nº 011/2023**:

Conselho de Centro - CONCESFI

- Titular: Carlos Eduardo Metzler de Andrade, matrícula: 0667424-0-02
- Suplente: Antonio Marinho Barbosa Neto, matrícula: 0702443-6-01

Conselho Universitário - CONSUNI

- Titular: Anibal Alexandre Campos Bonilla, matrícula: 0651511-8-01
- Suplente: Fábio Ullmann Furtado de Lima, matrícula: 0959219-9-02

Art. 2º Todos com mandato de 02 (dois) anos a partir da data da posse.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o conhecimento.

Balneário Camboriú, 25 de julho de 2023.

Professor Oséias Alves Pessoa

Diretor Geral do CESFI

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: PH7KW675

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 25/07/2023 às 10:36:11 Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00022727/2023 e o código PH7KW675 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.